



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A POSSIBILIDADE DE COLETAR O ENTULHO E REALIZAR A LIMPEZA DA PRAÇA DA COMUNIDADE DE BATISTA.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade de coletar o entulho e realizar a limpeza da praça da comunidade de Batista.

A coleta de entulho e a realização da limpeza da praça da comunidade de Batista são medidas urgentes e necessárias para garantir um ambiente público limpo, seguro e agradável para os moradores. O acúmulo de resíduos compromete a estética do local, dificulta o uso da praça para lazer e convivência e pode atrair insetos e animais peçonhentos, representando risco à saúde pública. Além disso, a falta de manutenção desestimula a ocupação positiva do espaço pela população, enfraquecendo os laços comunitários. A limpeza e revitalização da praça irão devolver à comunidade um ambiente propício para o lazer, atividades ao ar livre e integração social, promovendo mais qualidade de vida e bem-estar para todos.

Marilândia, 29 de maio de 2025.

ANTÔNIO CARLOS DADALTO
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320033003600320032003A005000

Assinado eletronicamente por **ANTÔNIO CARLOS DADALTO** em 29/05/2025 14:42

Checksum: **1BEF7723C4D46B7F511B7A3AC3C4462E329CEBC33DB0848B8CA0905C15077CC9**

